



TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I – CRONOGRAMA DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **Considerando** reunião técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com representantes do SINTEED no último dia 24 de junho de 2020 das 14:00 as 17:30 via plataforma virtual meet; **Considerando** as solicitações e sugestões feitas pelos Professores aos Coordenadores, Departamento Pedagógico e a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE:** Art.1º - Dá nova redação ANEXO I DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020, passando a ter o seguinte cronograma: **2ª quinzena letiva: 22/06 a 10/07 = 15 dia letivos.** Entrega de Planejamento da 2ª quinzena: 26/06/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 30/06/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 01 a 03/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 06 a 07/07/2020. **3ª quinzena letiva: 13/07 a 31/07 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 3ª quinzena: 17/07/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 21/07/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 22 a 24/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 27 a 28/07/2020. **4ª quinzena letiva: 03/08 a 20/08 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 4ª quinzena: 07/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 11/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 12 a 14/08/2020; Entrega do bloco aos pais: 17 a 18/08/2020. **5ª quinzena letiva: 21/08 a 08/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 5ª quinzena: 26/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 28/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 31/08 a 02/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/09/2020. **6ª quinzena letiva: 09/09 a 28/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 6ª quinzena: 15/09/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/09/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/09 a 22/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/09/2020. **7ª quinzena letiva: 29/09 a 16/10 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 7ª quinzena: 05/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 07/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 08/10 a 12/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 13 a 14/10/2020. **8ª quinzena letiva: 19/10 a 06/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 8ª quinzena: 23/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 27/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 28/10 a 30/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/11/2020. **9ª quinzena letiva: 09/11 a 27/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 9ª quinzena: 13/11/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/11/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/11 a 20/11/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/11/2020. **10ª quinzena letiva: 30/11 a 30/12 = 22 dias letivos** Entrega de Planejamento da 10ª quinzena: 04/12/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 08/12/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 09/12 a 11/12/2020; Entrega do bloco aos pais: 14 a 15/12/2020; Prazo de devolução do último bloco até: 22/12/2020. Art.2º - Aprova o cronograma de prazos para o professor encerrar o diário escolar, conforme recomendação do Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino: 1º bimestre encerrar até 10-07-2020 2º bimestre encerrar até 10-08-2020 3º bimestre encerrar até 12-10-2020 4º bimestre encerrar até 30/12/2020 (caso seja necessário o Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino poderá conceder prazo até 09-01-2021, ao professor que tenha pendência com diário). Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, ao 26 de junho de 2020. *Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação*

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 DISPENSA Nº 028/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME – CNPJ 04.789.688/0001-91 VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 DISPENSA Nº 029/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais) OBJETO: Aquisição de teste para COVID19 IGG/IGM e enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 DISPENSA Nº 027/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70 VALOR: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais) OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 25 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. **ABERTURA:** 20 de julho de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.



Missas com público são retomadas após mais de três meses

Na Paróquia São João Batista, poucas pessoas compareceram à igreja, na qual as cadeiras de plástico substituíram os bancos

“Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei. Porque ele te livrará do laço do passarifeiro, e da peste perniciososa. Para os cristãos, esta mensagem, retinada do Salmo 91, é tudo o que precisam ouvir neste momento de contexto tenso, nada parece ter abalado a fé, mesmo quando as missas estavam sendo realizadas apenas virtualmente, devido à Covid-19. Nesta quarta-feira, 1.ª de celebrações com presença do público, após mais de três meses, foram retomadas na circunscrição da Arquidiocese Metropolitana de São Luís.

O retorno das celebrações presenciais estavam sendo aguardadas com muita alegria pelos católicos, que não recuaram um passo sequer quando houve modificações por causa do avanço do novo coronavírus no Maranhão, o que levou a Arquidiocese de São Luís, por meio do arcebispo dom José Belisário da Silva, a tomar medidas de prevenção. Desde o dia 20 de março estava em atividade o rito da missa sem povo, conforme Missal Romano, que é o livro usado para as leituras próprias do celebrante e que contém vários tipos de orações eucarísticas.

Missas com povo

Na Paróquia São João Batista, localizada no Centro Histórico de São Luís, houve uma missa no meio-dia desta quarta-feira, 1.ª. No lugar dos bancos com geratoflexões, foram colocadas cadeiras de plástico, como medida de distanciamento social. Ibdos que compareceram estavam utilizando máscaras de proteção. Na nave (onde ficam os fiéis), havia álcool em gel para que as pessoas pudessem limpar as mãos. O público foi pequeno, mas isso pode ser explicado pelo tempo transcorrido durante o qual as celebrações estavam sendo feitas sem a presença do povo. No presbitério, onde ficam os ministros ordenados, a liturgia teve um tom especial.

Nasquela paróquia, que engloba as igrejas de Santana e Santo Antônio, as missas são celebradas de terça-feira a sábado, e também aos domingos. Recentemente, inclusive, houve o festejo em homenagem ao “Padroeiro da América”, que batizou Jesus Cristo no Rio Jordão. A comemoração começou no dia 15 de junho e foi encerrada no dia 24. Devido à pandemia da Covid-19, as celebrações foram transmitidas ao vivo pelas redes sociais. Uma novidade para o evento deste ano em louvor a São João Batista foram as lives beneficentes, que ocorreram em prol da comunidade.



Público foi pequeno no primeiro dia de missa com público na Igreja de São João; regras sanitárias foram obedecidas

CÍRIO NO INTERIOR

No interior maranhense, ocorrerá, no dia 6 de agosto, a abertura da Novena Mariana. O evento é promovido pelo Santuário Diocesano de Nossa Senhora de Nazaré, na Vila Distrito de Estandarte, na cidade de Cândido Mendes, da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, que integra a Diocese de Zé Doca. A festividade marca o segundo ano de ereção do referido santuário, inaugurado por meio de decreto do bispo diocesano dom João Kot, OMI (congregação Oblatos de Maria Imaculada), e que tem como reitor o padre Alveíno Santos. Em preparação ao momento festivo, a imagem secular da Nossa Senhora de Nazaré, da Vila de Estandarte, recebeu uma sutil restauração, sendo a mesma que foi trazida de Belém, no Pará, há mais de 94 anos, por uma devota. Neste ano, o cartaz do Círio de Nazaré retrata o manto de

2019, que homenageou as romarias, com destaque para o Santuário de Nazaré. Outro elemento é a paisagem do cenário amazônico em referência ao Sínodo da Amazônia 2019, barcos às velas, flores e arábico. O tema “Maria partiu apressada para servir a Isabel” e tema “A ama o próximo como a ti mesmo” têm relação com a Campanha da Fraternidade 2020. Por causa da pandemia da Covid-19, algumas medidas de segurança/higiene serão tomadas durante a festividade. De acordo com o bispo dom João Kot, será levado em consideração o contexto do novo coronavírus e o desmoronar dos acontecimentos no que se refere à vigilância sanitária, com possibilidade de, nos dias da realização do círio, ocorrerem modificações necessárias para preservar a vida de todos com responsabilidade.

Retorno das aulas presenciais na rede privada causa receio

Governo estadual publicou decreto que autoriza retorno das aulas presenciais no dia 3 de agosto

Na última terça-feira (30) o governo estadual publicou o decreto de nº 35.897, em que permite a retomada das aulas presenciais no estado a partir do dia 3 de agosto. Até o momento, as aulas presenciais estão suspensas devido a pandemia da covid-19 como uma forma de conter a doença e evitar a contaminação de pessoas. De acordo com o decreto as aulas poderão ser retomadas a partir do dia 3 de agosto, de acordo com a decisão dos órgãos responsáveis por cada instituição, contanto que seja seguido o protocolo de segurança. A partir do dia 3 de agosto, todas as demais instituições de ensino estão autorizadas a retomarem suas

aulas presenciais possa a exposição de contaminação. “Estou bem preocupada, até mesmo porque desde que começou a pandemia ela não sai de casa. Em casa é uma coisa, na escola eles querem estar abraçados, vão ter muito contato”, explicou a mãe de menina, que está no 3º ano do ensino fundamental II. De acordo com a mãe, o colégio em que sua filha estuda já está adotando medidas de acordo com o protocolo de saúde, como a redução de alunos em sala de aula para garantir o distanciamento social, porém ela acredita que a continuidade das aulas a distância seja o ideal para a segurança de sua filha e outros alunos. “Acho que deveria voltar apenas quando desobscureça uma vacina. Seria bom ter essa opção (aula EAD), até mesmo porque ter muitas aulas que não querem mudar seus filhos ainda”, explicou a supervisor. Ela também não deve deixar sua filha retornar às aulas presenciais por enquanto.

Responsáveis temem pela segurança dos filhos

A definição da data para o retorno e o estabelecimento dos protocolos pedagógicos caberão ao respectivo órgão responsável por cada instituição, sendo Secretaria de Estado da Educação (Seduc) para as escolas da rede pública estadual; as colegiadas superiores das universidades e demais instituições de ensino superior; e as prefeituras para as escolas ligadas às redes municipais. Para as escolas da rede privada, a data para o retorno e o estabelecimento dos protocolos pedagógicos deverão ser definidos em conjunto entre pais e/ou responsáveis e instituição de ensino, diz o texto.

Inseguros

Contudo, apesar do decreto, pais e responsáveis de alunos da rede particular ainda se sentem inseguros em deixar seus filhos voltarem a participar das aulas presenciais. Mesmo com os protocolos pedagógicos das escolas privadas sendo realizados em acordo entre os pais e a instituição, muitos responsáveis temem pela segurança dos filhos.

Irania Maria Pereira, supervisora de condomínio, contou que sua filha Bianca Cristina Pereira Soares, está desde o início da quarentena em casa, tendo aulas por EAD. Ensino a Distância e teme que o retorno às

Atuação de uma das Rose Parange Oliveira também está preocupada com o retorno de sua filha, Roberta Oliveira, que está no 2º ano do ensino médio, as aulas presenciais, mas acredita que é necessário a adaptação a essa nova realidade, gerada pela doença. “Eu acho que nenhuma mãe está se sentindo assim, mas é a realidade. Já está tudo saindo e não vamos ficar querendo com a vida normal”, explicou Rose.

Apesar das aulas a distância estarem dando resultado, Roberta Oliveira também está ansiosa a voltar ao colégio. Segundo Rose Parange, as aulas da filha retornam no dia 3 de agosto e a escola vem informando as medidas de prevenção que estão sendo tomadas tanto para os pais, quanto para os alunos. “Os alunos vão entrar com os procedimentos de distanciamento, vai ser disponibilizado o uso de álcool em gel e máscaras, por exemplo”, informou Rose a respeito do colégio em que sua filha estuda.

O Estado entrou em contato com o sindicato de estabelecimentos de ensino particular (Sinepam) para saber sua posição quanto em relação ao retorno das aulas e as medidas que estão sendo tomadas, porém não houve resposta até o fechamento desta edição. ■

Além da Paróquia São João Batista, houve celebrações em outros locais da tba, como na Catedral Metropolitana de São Luís (Igreja da Sé), no Centro Histórico. A missa ocorreu às 17h30, igualmente com presença do público. Na Igreja Nossa Senhora da Fátima, localizada no bairro Redenção, na capital, ainda não há data prevista para o retorno das missas presenciais. Isso deve acontecer, provavelmente, em agosto. Mas, primeiramente, ocorrerá na Paróquia Santa Terézinha, no Filipinho. Somente depois, será aberto para as comunidades de sua circunscrição, como o Coradão, o Outeiro da Cruz e Sacrévém.

Decreto de retomada

Um decreto foi publicado no dia 15 de junho, por dom Belisário, arcebispo de São Luís, e também pelo bispo auxiliar da Arquidiocese, dom Eusebio do Barreto de Farias, e pelo coordenador arquidiocesano de pastoral, padre Nelson Borba e Silva. O

documento discute sobre normas para o funcionamento das paróquias, comunicações, pastores e movimentos e outros serviços, e normas, sobretudo, a reabertura das igrejas para a celebração da missa com a presença do público.

As novas normas foram estabelecidas após a Arquidiocese ter consultado padres, diáconos e representantes de cristãos/leigos. “O documento é claro que ainda não se trata da liberação geral das dependências, muito menos o abandono das práticas sanitárias adotadas mesmo quando fechadas. Ao contrário, permite, porém, regula a quantidade de pessoas, reforça os cuidados e propõe uma retomada gradual da vida eclesial”, frisou a Arquidiocese Metropolitana de São Luís, que é composta por 15 municípios. Destes, quatro são diócesis do interior. No total, são 58 paróquias e 10 foranias, que é um grupo determinado de paróquias

dentro de um vicariato (instância de hierarquia inferior às dioceses).

Novas normas

Segundo o decreto, a higienização do espaço celebrativo deverá ser rigorosa, obedecendo-se as orientações das autoridades sanitárias. Esse local deve ser aberto e ventilado, evitando-se o uso de ar condicionado. A ocupação máxima não poderá ultrapassar 50% da sua capacidade. Os responsáveis pelas igrejas deverão informar, por meio de cartazes, sobre o número máximo de pessoas que poderão ocupar o ambiente. Na entrada, deverão oferecer álcool em gel 70%, para desinfecção das mãos de quem adentrar para acompanhar as missas.

Os locais onde os fiéis ficam precisam ser assinalados, o que deve demarcar no chão dos corredores do espaço celebrativo, a distância mínima exigida de dois metros. ■

Integra em estadoma.com.br/468009

LEILÃO DE MÓVEL COMERCIAL - CORDATA/MA
1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 01: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 02: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 03: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 04: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 05: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 06: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 07: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 08: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 09: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 10: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 11: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 12: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 13: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 14: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 15: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 16: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 17: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 18: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 19: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 20: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 21: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 22: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 23: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 24: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 25: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 26: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 27: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 28: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 29: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 30: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 31: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 32: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 33: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 34: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 35: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 36: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 37: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 38: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 39: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 40: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 41: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 42: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 43: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 44: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 45: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 46: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 47: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 48: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 49: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 50: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 51: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 52: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 53: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 54: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 55: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 56: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 57: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 58: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 59: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 60: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 61: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 62: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 63: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 64: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 65: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 66: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 67: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 68: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 69: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 70: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 71: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 72: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 73: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 74: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 75: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 76: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 77: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 78: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 79: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 80: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 81: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 82: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 83: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 84: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 85: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 86: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 87: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 88: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 89: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 90: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 91: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 92: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 93: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 94: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 95: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 96: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 97: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 98: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 99: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 100: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 101: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 102: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 103: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 104: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 105: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 106: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 107: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 108: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 109: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 110: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 111: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 112: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 113: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 114: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 115: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15
Lote 116: Móvel comercial (COPACABANA) - 1.ª Leilão: 24/07/2020 às 10h15 - 2.ª Leilão: 28/07/2020 às 10h15